



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CSPRF
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

EDITAL Nº 012/2025 – CSPRF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária - CSPRF, Antônio Jorge Cardoso Faria, em conformidade com a Lei federal nº 13.465/2017, Lei municipal nº 2.552/2014 e Decreto municipal nº 038/2021, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na Prefeitura Municipal de Iúna o seguinte **Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB)**:

PROCESSO	REQUERENTE	IMÓVEL
E-Docs 2025-SW6K5	MARGARINO CELESTINO DE MEDEIROS	JOSÉ PEDRO GONÇALVES Nº 79 – BAIRRO QUILOMBO – IÚNA/ES

Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES. E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal www.iuna.es.gov.br.

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 11 de julho de 2025.

ANTONIO JORGE CARDOSO FARIA
Presidente-CSPRF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO JORGE CARDOSO FARIA

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CSPRF (COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
PMIUNA - PMIUNA

assinado em 11/07/2025 16:15:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2025 16:15:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RITA DE CASSIA SOARES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DPR - SEMUF - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5FMM9G>